

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço que o emitiu, número fiscal, residência, código postal, número de telefone e telemóvel);

Habilitações literárias e profissionais;

Identificação da categoria profissional que o candidato detém, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;

Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

Quaisquer outros elementos que o candidato repute de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Certidão, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

11 — Dispensa de documentos — no caso de candidatos do Centro Hospitalar de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas a) e b) do n.º 10 desde que a mesma informação se encontre actualizada no processo individual.

12 — Na eventualidade de, comprovadamente, os candidatos não terem a classificação de serviço, devem elaborar requerimento ao júri de concurso, no momento da apresentação da candidatura, para adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos, unicamente, de apresentação ao concurso de promoção, conforme os artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro David de São José Jorge, assessor principal (carreira de engenheiro — instalações e equipamentos) e director de serviços de instalações e equipamentos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Victor José Neto Vaz, técnico especialista principal (engenharia civil — instalações e equipamentos) do Centro Hospitalar de Coimbra.

2.º Engenheiro Rafael de Almeida Pinto, técnico de 1.ª classe (engenharia electromecânica — instalações e equipamentos) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º Victor Manuel Abrantes de Carvalho, encarregado do Centro Hospitalar de Coimbra.

2.º Engenheiro Hélio Jorge Clemente Rodrigues, técnico de 2.ª classe (engenharia técnica electrónica) dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Julho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 9325/2006

Publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos excluídos da comparticipação, a pedido do titular da autorização de introdução no mercado (AIM).

6 de Julho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco J. A. Maria*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular da AIM	Grupo F-T	Número de registo	Data Desp. SES	Dia 0
Lactobacillus casei	Cápsulas	250 mg	Antibiophilus	20 unidades	Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacéutica, S. A.	6.6	9369223	12-4-2006	28-4-2006
Lactobacillus casei	Pó para suspensão oral	1500 mg	Antibiophilus	20 unidades	Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacéutica, S. A.	6.6	9078642	12-4-2006	28-4-2006
Escitalopram	Comprimido revestido por película.	20 mg	Cipraxel	14 unidades	H. Lundbeck, A/S	2.9.3	4302584	24-5-2006	19-6-2006
Ambroxol	Xarope	30 mg/10 ml	Drenoxol	20 ampolas de 10 ml	Laboratórios Vitória, S. A.	5.2.2	9549329	26-4-2006	14-6-2006
Ambroxol	Xarope	3 mg/ml	Drenoxol	Um frasco de 200 ml	Laboratórios Vitória, S. A.	5.2.2	8549303	26-4-2006	14-6-2006
Enalapril hidrocloreotida.	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	Enalapril + HCZ Bluepharma 20 mg + 12,5 mg	14 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	4334686	30-3-2006	11-4-2006
Enalapril hidrocloreotida.	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	Enalapril + HCZ Bluepharma 20 mg + 12,5 mg	28 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	4334785	30-3-2006	11-4-2006
Enalapril hidrocloreotida.	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	Enalapril + HCZ Bluepharma 20 mg + 12,5 mg	56 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	3.4.2.1	4334684	30-3-2006	11-4-2006

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular da AIM	Grupo F-T	Número de registo	Data Desp. SES	Dia 0
Nimesulida	Comprimido	100 mg	<i>Nimesulida GP 100 mg — Comprimidos.</i>	10 unidades	GP — Genéricos Portugueses, L. ^{da}	9.1.7	5292891	26-4-2006	14-6-2006
Nimesulida	Comprimido	100 mg	<i>Nimesulida Bluepharma 100 mg — Comprimidos.</i>	10 unidades	BLUEPHARMA — Indústria Farmacéutica, S. A.	9.1.7	5292594	30-3-2006	11-4-2006
Piperazina	Xarope	125 mg/ml	<i>Pipertox</i>	Um frasco de 60 ml	CODILAB	1.4.1	9909309	30-3-2006	10-4-2006
Piperazina	Xarope	125 mg/ml	<i>Pipertox</i>	Um frasco de 100 ml	CODILAB	1.4.1	9909317	30-3-2006	10-4-2006
Dosulepina	Comprimido revestido	75 mg	<i>Protiadene</i>	30 unidades	TEOFARMA, S. r. L.	2.9.3	4511689	16-5-2006	19-6-2006
Dosulepina	Comprimido revestido	75 mg	<i>Protiadene</i>	10 unidades	TEOFARMA, S. r. L.	2.9.3	4511580	16-5-2006	19-6-2006
Mirtazapina	Comprimido orodispersível.	30 mg	<i>Remeron Soltab</i>	6 unidades	Organon Portuguesa — Produtos Químicos e Farmacêuticos, L. ^{da}	2.9.3	4060380	6-4-2006	16-6-2006
Benzidamina	Gel	30 mg/g	<i>Tantum</i>	Bisnaga de 30 g	L. Lepori, L. ^{da}	9.1.10	9233106	26-4-2006	22-6-2006
Benzidamina	Gel	30 mg/g	<i>Tantum</i>	Bisnaga de 100 g	L. Lepori, L. ^{da}	9.1.10	9233130	26-4-2006	22-6-2006
Benzidamina	Creme	30 mg/g	<i>Tantum</i>	Bisnaga de 30 g	L. Lepori, L. ^{da}	9.1.10	9427203	26-4-2006	22-6-2006
Topiramato	Comprimido revestido	200 mg	<i>Topamax</i>	60 unidades	Janssen-Cilag Farmacêutica, L. ^{da}	2.6	3481496	12-4-2006	28-4-2006

Aviso n.º 9326/2006

Nos termos do n.º 4.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 205/2000, de 1 de Setembro, «A comparticipação do medicamento caduca, em todas as apresentações com a mesma dosagem e forma farmacéutica, se, no prazo de um ano a contar da notificação da decisão, o requerente não o comercializar no âmbito do SNS e ADSE, ou se, após a comercialização, o medicamento não estiver disponível no mercado por prazo superior a 90 dias.».

Para os devidos efeitos se procede à publicação da lista de medicamentos descomparticipados, por motivo de não terem sido comercializados no prazo de um ano a contar da decisão de comparticipação ou por motivo de terem estado indisponíveis no mercado por prazo superior a 90 dias, tal como disposto no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a sua redacção actual, foi declarada a caducidade da comparticipação dos seguintes medicamentos:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo/subgrupo farmacéutico	Número de registo	Data de declaração de caducidade
Sinvastatina	Comprimido revestido por película.	40 mg	<i>Sinvastatina Bexal 40 mg — Comprimidos Revestidos.</i>	60 unidades	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	3.7	5286380	5-7-2006
Loratadina	Comprimido	10 mg	<i>Loratadina Angenérico 10 mg — Comprimidos</i>	20 unidades	ANGENÉRICO — Produtos Farmacêuticos Genéricos, L. ^{da}	10.1.2	5153382	5-7-2006
Ibuprofeno	Suspensão oral	20 mg/ml	<i>Ibuprofeno Vetiquima 20 mg/ml — Suspensão Oral.</i>	1 unidade	VETIQUIMA — Produtos Químicos, L. ^{da}	9.1.3	5223581	5-7-2006
Espironolactona	Comprimido revestido	25 mg	<i>Espironolactona Alter 25 mg — Comprimidos Revestidos.</i>	10 unidades	Alter, S. A.	3.4.1.3	5256989	5-7-2006
Espironolactona	Comprimido revestido	25 mg	<i>Espironolactona Alter 25 mg — Comprimidos Revestidos.</i>	60 unidades	Alter, S. A.	3.4.1.3	5256787	5-7-2006
Ciproterona + etinilestradiol.	Comprimido revestido	2 mg + 0,035 mg	<i>Ciproterona + Etinilestradiol Nakria 2 mg + 0,035 mg — Comprimidos Revestidos.</i>	21 unidades	Farmoquímica Baldacci, S. A.	13.4.2.2; 8.5.1.2	5264486	5-7-2006
Ciproterona + Etinilestradiol.	Comprimido revestido	2 mg + 0,035 mg	<i>Ciproterona + Etinilestradiol Nakria 2 mg + 0,035 mg — Comprimidos Revestidos.</i>	63 unidades	Farmoquímica Baldacci, S. A.	13.4.2.2; 8.5.1.2	5264585	5-7-2006
Cinarizina	Cápsula mole	75 mg	<i>Cinarizina Ratiopharm 75 mg — Cápsulas</i>	60 unidades	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	2.7	2215382	5-7-2006
Cinarizina	Cápsula mole	75 mg	<i>Cinarizina Ratiopharm 75 mg — Cápsulas</i>	20 unidades	RATIOPHARM — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	2.7	2248482	5-7-2006